

O ANO APÓS A ABOLIÇÃO:
Celebração e Patrimônio Cultural Imaterial no contexto do
Bembé do Mercado no Recôncavo baiano.

Heloísa Falquete (Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”
UNESP. Programa de Pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas
Públicas. Câmpus de Franca/SP.

INTRODUÇÃO

Este trabalho parte das discussões em torno das Políticas Públicas de Cultura e das estratégias de Registro, patrimonialização e salvaguarda dos bens imateriais brasileiros, previstos constitucionalmente, sendo dever do Estado proteger e zelar pelos patrimônios de natureza material e imaterial. O trabalho elucida o processo de reconhecimento da celebração do Bembé de Mercado, ritual do Candomblé, o rito permitido a ser comemorado na rua, que ocorre anualmente desde 13 de Maio de 1889 na cidade de Santo Amaro, no Recôncavo baiano. Por meio de resultados obtidos a partir do método de pesquisa bibliográfica, pode-se elencar a relevância secular da prática do Bembé enquanto expressão da cultura popular baiana e enquanto instrumento histórico da luta do povo negro, de resistência à escravidão e da construção do sentido de liberdade e afirmação dos direitos. Considerado um bem cultural imaterial nas instâncias estadual e federal, o Bembé corresponde às obrigações em homenagem à liberdade e ao culto aos Orixás.

Dessa forma, vale salientar que a temática abordada em torno das estratégias de salvaguarda dos bens imateriais, tomando como referência o contexto do Bembé do Mercado, constituem os debates, leituras e conhecimentos em torno da construção e desenvolvimento da Monografia para obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais na Faculdade de Ciências e Letras da UNESP de Araraquara, bem como a continuação da discussão acerca das Políticas Culturais e de Patrimônio Cultural no âmbito do Programa de Pós-graduação em Planejamento e Análise de Políticas Públicas, da UNESP de Franca.

A primeira seção deste trabalho busca abordar os aspectos da cidade de Santo Amaro, bem como a sua relação com o Recôncavo baiano, sobretudo no que diz respeito aos aspectos históricos e sociais de sua formação. A segunda seção visa elucidar os aspectos sobre a festividade do Bembé do Mercado e sua importância sócio-cultural. Por fim, a última seção deste trabalho procurará elencar os instrumentos legais que garantem a proteção do patrimônio cultural imaterial brasileiro.

A cidade de Santo Amaro e sua relação com o Recôncavo baiano.

A cidade de Santo Amaro da Purificação, localizada no Recôncavo baiano - área que compreende as terras ao redor da Baía de Todos os Santos - tem sua história em função da colonização portuguesa iniciada ainda no século XVI. A vila fundada em torno da economia açucareira que se estabelecia na colônia carrega em seu espaço-tempo as memórias dos engenhos de açúcar e, concomitantemente, do processo de escravidão e diáspora africana no Brasil. Tendo sido uma das cidades do Recôncavo com expressiva produção rural e escravista, os produtos se interligavam à capital por meio dos saveiros e desembarcavam nos portos de Salvador os produtos agrícolas, os artesanatos e os mais diversos artefatos para o abastecimento da metrópole.

A luta pela liberdade fez de Santo Amaro palco de diversos conflitos e estratégias de resistências contra a escravidão. Enquanto terra-berço de diversas expressões da cultura afro-brasileira, os primeiros relatos da capoeira no Brasil se inter-relacionam com a cidade, destacando personagens como Besouro Mangangá, capoeirista do século XIX que se tornou símbolo da ancestralidade e eternizado na luta contra a opressão racial. A importância cultural de Santo Amaro da Purificação ultrapassa a capoeira, o maculelê e o samba de roda, adentrando também o contexto dos ritos afro-brasileiros do Candomblé, se inter-relacionando com o catolicismo popular e abrangendo um calendário festivo sincrético presente até os dias atuais.

A história do recôncavo da Bahia, bem como a de Salvador, primeira capital do Brasil, sempre contou com aspectos culturais diversos. A esfera religiosa não foi diferente, sendo marcada por intercâmbios complementares do catolicismo tradicional advindo dos colonizadores, dos ritos e crença afro-brasileiras - característica da diáspora africana - e, ainda, contou com as influências indígenas e a presença do caboclo nas representações. O *hibridismo cultural* e religioso fica evidente nas festas religiosas capazes de abarcar os diferentes grupos e crenças nas homenagens aos Santos e Orixás sincretizados no intenso calendário de festividades Conforme Edilece Souza Couto (2015) “embora a maior parte dos

festejos seja organizada e patrocinada por grupos católicos e traga no nome a referência a um santo, na prática, podem ser observados vários elementos (música, dança, indumentária, objetos e rituais) afro-brasileiro” (p. 118). Dessa forma, podemos perceber a estreita relação histórica e cultural entre as festas religiosas católicas e os ritos afro-brasileiros. Ao contrário de um dinamismo pacífico - como muitas vezes é apresentado - a inter-relação cultural é marcada por diversos conflitos, violências, expressões de poder e repressão.

O ‘sincretismo’, ou seja, a mistura de crenças e culturas que acompanha as festas religiosas na Bahia constitui-se objeto de estudiosos no assunto, abordando o tema a partir de diversos conceitos, “desde mistura, dualidade, justaposição, associações e equivalência de divindades (Nina Rodrigues) e sincretismo (Artur Ramos), para analisar as heranças africana e portuguesa na cultura e religião no Brasil” (COUTO, 2015, p. 129). Entretanto, as literaturas mais recentes têm recusado o termo “sincretismo” justificando que a terminologia apresenta a noção equivocada de superioridade e pureza de uma das crenças em relação à outra. Na contramão deste pensamento, nas diversas festividades é possível vislumbrar a *inter-relação* e não a distinção entre o sagrado e o profano, as obrigações dos ritos e o divertimento da multidão. São diversos os exemplos em que as fronteiras sagrado-profano são inexistentes, como é o caso da tradicional Festa da Nossa Senhora da Purificação, na cidade de Santo Amaro: a saída do Povo de Santo com as quartinhas, as indumentárias e os cânticos são seguidos pelos blocos de fanfarra até a Igreja Matriz para a lavagem das escadarias.

Conforme Ordep Serra (2015), “o catolicismo popular dos baianos do Recôncavo está fortemente marcado por sentimentos, atitudes e valores que procedem de matriz africana” (p. 242), justificando a defesa de que tal prática católica pertence ao campo religioso afro-brasileiro, sendo o componente da folia e da fanfarra comum às festas baianas. Ainda conforme Ordep Serra, a dimensão do sagrado e do profano nas festas religiosas, sobretudo nas Lavagens, podem ser pensadas enquanto:

[...] uma tradição tipicamente afro-brasileira. São suas protagonistas as baianas, ou seja, sacerdotizas do candomblé paramentadas com seus trajes típicos. Elas transportam em jarros votivos (“quartinhas”) água retirada de fontes sagradas existentes nos terreiros e com ela perfazem o rito lustral. Usam também vassouras nesse afã de limpeza. Já não lavam mais a nave, pois a Igreja não permite; limitam-se ao adro do santuário visado. Dirigem-se ao templo à frente de um alegre cortejo: seu séquito se compõe de uma multidão alegre que as acompanha cantando, bebendo e dançando. Tão logo chegam ao seu destino, as baianas efetuam a lustração do adro, homenageando o santo católico e simultaneamente o Orixá a ele associado. Muitas pessoas procuram molhar-se com a “água de cheiro” que as boas senhoras vertem sobre suas cabeças, ato correspondente a uma bênção. É esse o momento culminante do festejo, que todavia prossegue com folguedos, comes e bebes nas barracas, uma verdadeira folia. (ORDEP, 2015, p. 246).

Embora o termo *sincretismo* seja criticado pela literatura mais recente, principalmente por ter sido utilizado para afirmar estigmas e preconceitos, outros termos têm sido utilizados para se referir ao fenômeno. Novas terminologias apontam para o “hibridismo cultural” e “complementaridade” entre os diferentes ritos, visto que as diversas crenças católicas e africanas são inter-relacionadas e complementares nos contextos festivos. Dessa forma, apesar de todos os esforços e tentativas de *desafricanizar* as festividades na Bahia, a cultura afro-brasileira prevaleceu viva, como é o caso da cidade de Santo Amaro da Purificação.

Figura 01: Escadarias da Igreja da Nossa Senhora de Purificação durante a celebração da Lavagem das escadarias da Igreja, em Santo Amaro/BA.



Fonte: Autoria própria. Trabalho de campo realizado em Fevereiro de 2020, em Santo Amaro da Purificação/BA.

Ainda dentro do calendário festivo santoamarense, a celebração do Bembé do Mercado destaca-se por iniciar-se e manter-se ao longo do tempo enquanto uma festividade dos cultos afro-brasileiros. O próprio termo “bembé”, derivação de Candomblé, demonstra que, diferentemente das festas católicas e sincréticas, o Bembé inaugura-se e difere-se das demais festividades enquanto a expressão da liberdade de culto religioso e cultural no ano após a abolição da escravidão no Brasil. Tendo início no dia 13 de maio do ano de 1889, liderada por João de Obá¹, levou os tambores para fora dos terreiros e tocou em comemoração

¹ Conforme a pesquisa realizada pelo IPAC (Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia), publicada na Coleção Cadernos do IPAC (nº7) que corresponde à pesquisa que envolveu o Registro do Bembé do Mercado enquanto Patrimônio Imaterial, os relatos orais sugeriram que a designação Obá, neste caso, está relacionada ao Orixá Xangô e não à Yaba Obá – orixá feminino – já que seu significado estaria ligado à designação do Rei.

ao primeiro ano de liberdade formal e em forma de agradecimento aos Orixás. Desde então, o *Povo de Santo*² se reúne para manter viva a tradição que constitui parte da obrigação religiosa de agradecimento aos Orixás das águas, Iemanjá e Oxum. A tradição do Bembé também está associada ao agradecimento dos pescadores à Mãe D'Água pelas pescarias realizadas durante o ano (BAHIA, 2014, p. 21).

Ademais, a tradição da celebração do Bembé do Mercado torna-se emblemática ao passo que é capaz de dar novos significados à experiência sócio-cultural da diáspora africana em solo brasileiro, sobretudo na região do Recôncavo baiano, oferecendo referências para se pensar os conflitos do Recôncavo Açucareiro, “experiência ainda pouco conhecida, na medida em que reorienta os olhares sobre a memória social do Atlântico Português, cujas populações de diferentes origens, oriundas do continente africano, reconstruíram suas experiências e construíram a historicidade local” (BAHIA, 2014, p. 22).

A historiografia aponta a importante contribuição do Recôncavo Baiano, caracterizado pelas singularidades culturais e sociais da população, sobretudo pela herança cultural dos povos afrodescendentes mercado pela lógica dos processos da colonização e da escravidão. Na modernidade radicalizada, a tendência homogeneizada incide sobre os ambientes e identidades locais, modificando paisagens, sentidos e significados. Daí a importância, sobretudo, de se pensar o cuidado com a manutenção das tradições culturais, como é o caso do Bembé do Mercado, visto que equacionar, organizar e institucionalizar espaços culturais a fim de manter seu significado simbólico torna-se exercício complexo na modernidade. Conforme Gilberto Velho, a partir do desenvolvimento das sociedades de massa e do avanço do capitalismo, bem como do processo de urbanização, das tecnologias, dos transportes e as múltiplas mudanças no tempo-espaço, surge o “desafio intelectual e político de como lidar com a memória social e com o patrimônio cultural”. (VELHO, 2006, p. 244).

Nesse sentido, Santo Amaro da Purificação expressa suas especificidades e singularidades na configuração de seu território, resguardando importantes expressões da cultura afro-brasileira, da religiosidade, da culinária, dos rituais e das festividades. Entretanto, vale ressaltar que a formação da cidade de Santo Amaro esteve em função da lógica da colonização e da escravidão, que influenciaram na sua formação social, econômica e cultural. Ainda, podemos afirmar que constituição do Recôncavo baiano está relacionada ao processo

² Referência utilizada para designar os adeptos do Candomblé, religião afro-brasileira advinda dos cultos tradicionais em solo Africano a partir da crença nos Orixás. O Candomblé foi objeto de estudo de diversos intelectuais no século XX que visavam compreender a constituição da fé africana em solo brasileiro. Dentre os estudos acerca do tema, podemos citar a publicação da obra *Religiões Africanas no Brasil* (1960), de Roger Bastide. Conforme o autor, com o fim da escravidão, o Candomblé se tornou o refúgio e o apoio, uma forma possível de integração para a população outrora escravizada.

de formação do capitalismo no Brasil, visto que, conforme aponta Novais (1986), a colonização não se tratou apenas de uma empresa mercantil na relação metrópole-colônia, mas de um conjunto mais amplo de acumulação primitiva do capital (p. 89). Dessa forma, a organização do Recôncavo estava relacionada com o tráfico transatlântico, fazendo com que o processo de escravidão influenciassem a construção das vilas e cidades, bem como nas ideias e referências da região com reflexos até os dias atuais.

Conforme os dados do Censo de 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 38,4% da população de Santo Amaro se autodeclara negra e 51,3% parda, enquanto somente 7,6% dos moradores da cidade se declaram brancos. Para além, a cidade de Santo Amaro é a cidade do Recôncavo baiano com mais terreiros de Candomblé registrados: são cerca de 60 terreiros, sendo diversas Nações, como Ketu, Nagô, Ijexá, Angola e Jejê, segundo dados da pesquisa *Mapeamento dos Espaços de Religiões de Matriz Africana do Recôncavo e Baixo Sul* (2010), coordenada pela Secretaria de Promoção da Igualdade (Seprimi) da Bahia. O objetivo do mapeamento visava a elaboração e levantamento de dados para a promoção de políticas estaduais no reconhecimento e manutenção dos terreiros.

A celebração do Bembé do Mercado

O catolicismo popular - fortemente marcado por sentimentos, atitudes e valores da matriz africana - e o Candomblé são predominantes na dinâmica religiosa santo-amarense, onde as crenças se inter-relacionam em diversos momentos, como ocorre anualmente na Festa da Purificação, entre Janeiro e Fevereiro. O hibridismo cultural e religioso presente no Recôncavo evidencia-se nas festas religiosas, abarcando os diferentes grupos e crenças nas homenagens a Santos e Orixás sincretizados. É também no calendário de celebrações de Santo Amaro em que há a manutenção do Bembé do Mercado: a prática festiva, iniciada no ano após a Abolição da escravidão, adquiriu o reconhecimento de Patrimônio Imaterial pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC em 2012 (entrando para o Registro Especial dos Eventos e Celebrações, decreto nº 14.129/2012) e enquanto Patrimônio Imaterial pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN no ano de 2019 (Livro de Registro das Celebrações, em 13 de junho de 2019).

Entretanto, o Bembé do Mercado, como será demonstrado a seguir, não está subordinado à lógica do catolicismo de rua (ou *catolicismo popular*), como ocorre na Festa de Nossa Senhora da Purificação. O Bembém relaciona-se com a afirmação da existência dos terreiros de Candomblé de Santo Amaro e da Bahia, das influências dos povos africanos, bem

como da perpetuação dos cânticos, dos encantamentos, dos usos das folhas e dos ritos mesmo após três séculos de escravidão e tentativas de silenciamento e apagamento cultural.

O Bembé do Mercado é uma celebração que ocorre desde 1889 no dia 13 de Maio, perpetuando-se ao longo do tempo, para além da esfera ritualística e cultural, enquanto arena de luta política, de reivindicação do direito à liberdade de culto e de equidade social e racial. Conforme os relatos históricos, a celebração teve início a partir de João de Obá nas comemorações após o primeiro ano da Abolição da Escravidão no Brasil. Embora o contexto pós abolição tenha sido marcado pela exclusão social, econômica e cultural da população negra, concomitantemente às tentativas de desafricanização dos espaços públicos das cidades, os relatos apontam que a população recém liberta, os pescadores e o Povo de Santo, ultrapassando os espaços restritos dos cultos no terreiro, realizaram as celebrações e trabalhos nas ruas de de Santo Amaro naquele 13 de Maio.

Figura 02: Entrega dos presentes aos Orixás das águas na celebração do Bembé do Mercado.



Fonte: Bembé do Mercado - Cadernos do IPAC 7. BAHIA. Secretaria da Cultura, 2014.

A celebração envolve dezenas de terreiros de Candomblé de Santo Amaro e de outras cidades do Recôncavo, sendo seu aspecto ritualístico caracterizado por uma obrigação religiosa destinada às divindades das Águas (Orixás Iemanjá e Oxum) a fim de agradecer e pedir proteção. Os principais momentos ocorrem em três etapas, sendo os ritos do fundamento aos ancestrais, o Padê de Exú e o Xirê do Mercado, e a entrega dos presentes na praia de Itapema. O Mercado, a Rua e o Mar, embora constituem o espaço e o cenário, são

protagonistas juntos ao Povo de Santo. Ao decorrer dos três dias de ritos, outros bens culturais são exacerbados, como a prática da capoeira, o maculelê, o samba de roda, etc. Enquanto estratégias do Plano de Salvaguarda elaborado pelo IPHAN, tem-se a proposta de criação da Casa de Memória do Bembé do Mercado. Nos relatos dos praticantes e protagonistas do Bembé, uma das preocupações é a perda dos cânticos e da execução dos ritos ao longo do tempo, caso não haja o trabalho de resguardar a tradição.

Sabe-se que a Constituição Federal brasileira (CF 1988) estabelece a ampliação da noção do patrimônio cultural ao passo que reconhece a existência dos bens culturais materiais e imateriais. A fim de respaldar as determinações legais e criar instrumentos para a preservação dos bens imateriais, o IPHAN tem desempenhado, em âmbito nacional, importante papel nas estratégias de salvaguarda. Podemos citar o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) e, ainda, o Inventário Nacional de Referências Culturais (INCR), dentre outros instrumentos. Nesse sentido, torna-se dever do Estado o reconhecimento e a preservação dos patrimônios de natureza imaterial que, transmitidos de geração a geração pelos grupos, constituem laços de identidade, continuidade, sentimentos e memórias em busca da promoção e do respeito à diversidade cultural brasileira.

Figura 03: Saída em direção à praia de Itapema, onde as oferendas são colocadas ao mar.



Fonte: Bembé do Mercado - Cadernos do IPAC 7. BAHIA. Secretaria da Cultura, 2014.

No caso do Bembé do Mercado, pode-se dizer que um dos grandes desafios para a manutenção da sua complexidade simbólica seja as interferências externas ao Candomblé que, ano a ano, tornam-se mais intensas (como barracas, comércios, o próprio turismo, etc.), podendo promover a descaracterização do ritual. O Registro enquanto Patrimônio Cultural a níveis estadual e federal – bem como o Plano de Salvaguarda – são capazes de reconhecer a importância secular da celebração para a população negra e do povo de Santo na afirmação de seus direitos, entretanto, somente a comunidade, os atores e agentes sociais podem, de fato, preservar – por meio do apoio institucional – a memória do Bembé enquanto formadora e uma forma de resistência, demonstrando sua relevância nacional como Patrimônio Cultural.

A cerimônia do Bembé, antes de chegar ao mercado, também envolve os ritos religiosos privados ao ambiente do terreiro. No início do mês de maio de cada ano, as lideranças dos terreiros de Santo Amaro e representantes das autoridades do poder público se reúnem para o sorteio a fim de designar um terreiro e, conseqüentemente, um babalorixá responsável pelas cerimônias e pela organização da festa daquele ano. Entretanto, parte da prefeitura o incentivo fiscal, de logística e financeiro para a compra dos ingredientes e objetos que serão utilizados. A cerimônia se inicia, conforme os relatos que compõem o relatório, realizado para Registro pelo IPAC, duas semanas antes do 13 de maio, a fim de realizar as oferendas aos ancestrais que começaram o Bembé do Mercado, destinada aos Eguns.

A etapa dos rituais para Exú, sobretudo na parte realizada no barracão do Mercado Municipal de Santo Amaro e em outros lugares diferenciados - como os próprios terreiros e as estradas da cidade - corresponde ao Padê de Exú. Considerado o Orixá responsável pela abertura dos caminhos, esta etapa torna-se o passo inicial necessário para pedir permissão para a realização do Bembé. A preparação do ambiente do Mercado Municipal também torna-se uma etapa importante, visto que, segundo o relatório produzido pelo IPAC:

Para que o espaço do Mercado se tornasse um território sagrado, foi necessário que o terreiro escolhido no sorteio constituísse, por meio das práticas rituais de caráter privado, um barracão. É nesse barracão que todos os outros terreiros participam do Xirê. Entretanto, o terreiro que assume a organização e a responsabilidade pelos rituais exerce uma liderança momentânea, definindo, assim, uma reorganização dos locais. Nesse sentido, os espaços da cidade são interpretados pelos adeptos dos candomblés como extensão do barracão, uma vez que muitos dos ritos também acontecem em outros pontos importantes da cidade (BAHIA, 2012, p. 54).

Outra etapa do Bembé corresponde ao *Orô* para Iemanjá, outra cerimônia privada. O *orô* consiste no conjunto de preceitos que “torna as obrigações uma cerimônia complexa em seu significado, cujas sequências totalizam pequenos ritos que constituem a liturgia do Bembé” sendo que estas oferendas devem obedecer à natureza e o significado de cada Orixá,

tendo como objetivo “ampliar a ventura, propiciar a vida, pedindo pela continuidade existencial” (BAHIA, 2012, p. 55). O padê antes da chegada do presente dos Orixás das águas (Iemanjá e Oxum) no barracão do Mercado ocorre na noite anterior ao início da cerimônia pública. A celebração pública também envolve rodas de capoeira, samba de roda e maculelê. A saída do presente para ser entregue ocorre mediante a procissão de carros pelas ruas da cidade, acompanhando o caminhão que leva as oferendas. O destino final é a praia de Itapema onde, por fim, as oferendas são colocadas ao mar.

Instrumentos legais de Registro e Salvaguarda

Pensar as festividades e celebrações no âmbito da ação do Estado voltada para as políticas de preservação cultural no Brasil remonta a trajetória da proteção ao patrimônio considerado material e imaterial. Como será discutido nessa seção, as metodologias e procedimentos para registro e reconhecimento dos bens culturais nestas duas categorias (material e imaterial) são distintas e dependem de instrumentos legais específicos. As festas e celebrações coletivas, de intuito religioso ou não, podem ser vistas como importantes marcos de espaços e expressões nas quais as memórias, os sentimentos, a identidade e o pertencimento estão presentes, fazendo com que seja possível constatar que seu potencial simbólico e dotado de imensurável valor.

Como menciona Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti, as festas, assim como os rituais, realizam a partir dos símbolos o trabalho dos ritos, articulando e desarticulando os aspectos do cotidiano, das experiências históricas, da tradição e conseguem operar de forma múltipla e involuntária na experiência social (DE CASTRO CAVALCANTI, 2013). A análise e a compreensão da esfera festiva dentro da antropologia possui vasta literatura e interpretações de suas inter-relações simbólicas.

Ainda, podemos pensar que as festas não representam eventos deslocados do tempo e do espaço. Conforme Márcia Sant’anna, “os seus vínculos espaciais e temporais são profundos, como visto. A festa é um fenômeno sociocultural indissociável da história, da economia, das relações de poder e da organização das sociedades humanas” (SANT’ANNA, 2013, p. 22). Dessa forma, analisar suas imbricações com a esfera política e das políticas culturais e políticas de patrimônio cultural torna-se necessário para discutir instrumentos de garantia das tradições festivas no tempo-espaço. As celebrações enquanto patrimônio cultural imaterial envolve uma multiplicidade de sentidos sociais, políticos, culturais e simbólicos, sendo dotados de significados para aqueles que mantêm viva as tradições festivas.

No que diz respeito à trajetória da preservação do patrimônio no Brasil, podemos destacar, dentre os marcos legais, a criação da legislação de proteção ao patrimônio cultural, o Decreto-Lei Nº 25 de 30 de Novembro de 1937, sob o Estado Vargas. No Artigo 1º, declara-se que o patrimônio cultural brasileiro correspondia ao “conjunto de bens móveis e imóveis existentes no País e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” (DECRETO-LEI Nº25, 30 de novembro de 1937). As intenções de proteger as edificações e monumentos dentro da política de preservação que se estenderam até a década de 1980 optaram por manter uma noção restrita de patrimônio e de cultura que privilegiava a reestruturação de monumentos da elite, tendo sido este período marcado por uma política limitada e muito pouco representativa.

Portanto, podemos afirmar que por muito tempo privilegiou-se, no campo das políticas de patrimônio cultural, um sentido restritivo de cultura branca, católica e ocidental (RUBIM, 2008, p. 130), em que as culturas populares, indígenas e afro-brasileiras não foram contempladas pelas políticas culturais nacionais, havendo, concomitantemente, as tentativas históricas de apagamento, silenciamento e repressão à tais categorias e expressões culturais.

Com avanços na década de 1970 - com os debates levantados por novos agentes, como o caso de Aloísio Magalhães - e sobretudo na década de 1980 e na formulação da Constituição Federal de 1988, foram sendo delimitados novos debates em torno da necessidade de se reformular uma política de preservação com maior abrangência cultural e que, de fato, representasse a sociedade brasileira marcada pela diversidade étnico-racial. Os alicerces da política patrimonial mais inclusiva, somada a conjuntura, fez eclodir na década de 1980 o primeiro tombamento de terreiro de Candomblé do Brasil, na cidade de Salvador, elevando a Casa Branca do Engenho Velho enquanto patrimônio cultural brasileiro. O impacto de tal ação representava gigantesco ganho histórico: de uma sociedade marcada por mais de três séculos de escravidão, da negação da cultura afrobrasileira, ao reconhecimento de seu valor histórico, social e cultural para a educação do país.

Entretanto, foi a partir da Constituição brasileira de 1988 que o Estado ganhou o dever de reconhecer, proteger e zelar pelo patrimônio cultural do Brasil, seja ele de natureza material e imaterial, prevendo a proteção constitucional do patrimônio imaterial por meio dos Registros e planos de salvaguarda, bem como a proteção constitucional aos conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, arqueológico e artístico, visando a garantia dos direitos culturais e à proteção das mais diversas manifestações, celebrações e festejos das culturas populares e afro-brasileiras (Art. 215 e 216 da Constituição Federal - CF/88). A partir

dos meios constitucionais, o Registro se tornou o instrumento de proteção ao patrimônio imaterial brasileiro, podendo ser pensado enquanto:

[...] um instrumento de reconhecimento patrimonial que firma o compromisso do Estado com o fortalecimento das condições que propiciam a continuidade dos bens culturais imateriais. Equivale, resumidamente, a aprofundar o conhecimento sobre a história e a trajetória da expressão cultural em foco, sobre as condições sociais, materiais e ambientais que propiciam sua existência e a diagnosticar os problemas que comprometem sua continuidade e reprodução. O Registro é o "retrato" de um momento e deve ser refeito após dez anos do reconhecimento oficial. O objetivo é acompanhar as transformações ocorridas no bem ou no contexto que viabiliza sua existência e reavaliar o registro realizado. É importante não se perder de vista que esse tipo de bem cultural é passível de desaparecimento não somente devido a ameaças ou fatores exógenos, mas também por eventual perda de função simbólica, tecnológica ou mesmo econômica junto à base social que o sustenta. Por isso, como documentação exaustiva da expressão cultural, o Registro permite preservar sua memória para a posteridade (SANT'ANNA, 2010, p. 45).

De modo diferente do processo de Tombamento, que pode ser realizado de forma unilateral pelo Estado, sem a presença massiva das populações, o instrumento do Registro tem como pilar a participação das comunidades envolvidas no bem cultural em questão. O processo de filmagem, documentação, registros dos cantos, dos ritos, dos depoimentos, etc. ocorrem de forma mediadora à ação do Estado que, após adentrar a esfera simbólica da prática cultural realizada por estes grupos, poderá reconhecer o valor cultural e delimitar os meios de proteção estatal ao bem em processo de registro. Dessa forma, podemos evidenciar que a abordagem realizada entre o patrimônio cultural material e imaterial são distintos, inclusive no que diz respeito à abordagem legal.

Dentre as funções do Registro, há a consequência de responsabilizar o Estado na construção de um Plano de Salvaguarda (o que não ocorre no tombamento). O intuito da Salvaguarda é apontar quais devem ser as ações a serem realizadas a curto, médio e longo prazo na proteção do bem imaterial, inclusive, os planos de salvaguarda devem viabilizar o controle e os resultados das ações a fim de averiguar se as estratégias tomadas estão sendo suficientes para salvaguardar o bem.

O Registro da celebração do Bembé do Mercado inicialmente realizado pelo estado da Bahia, por meio do IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia em 2012 e posteriormente a nível federal pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no ano de 2019 significa o papel e a atuação do Poder Público ao identificar a relevância dessa manifestação cultural que se mantém no tempo e no espaço enquanto resistência e luta do povo negro santo-amarense. Paralelamente, o reconhecimento do Bembé por parte do Estado também simboliza o testemunho dessa celebração enquanto parte da luta

incansável por igualdade racial, respeito aos cultos afro-brasileiros e por justiça social, visto que seu início data o fim da escravidão no Brasil.

Na cidade de Santo Amaro da Purificação, o Bembé se relaciona com a data do 13 de maio, data da extinção legal da escravidão. O Bembé torna-se também uma forma de resistência - e não pacífica ou comemorativa da data - se pensarmos a condição do negro na sociedade pós-escravocrata. Conforme constatou Florestan Fernandes (1978), em *A integração do negro na sociedade de classes*, a liberdade formal, incompleta, não conseguiu ultrapassar o plano jurídico. Nas inter-relações cotidianas, do mercado de trabalho ou normativas, o racismo e as marcas da escravidão se mantiveram.

Hoje, o Bembé se constitui como uma festa dotada da memória coletiva, “das comunidades pobres que residem na periferia da cidade, demonstrando os aspectos conflitantes numa sociedade conservadora e hierarquizada, pois seus participantes [...] buscaram justificar a pertinência dos rituais nas comemorações do Treze de Maio” (BRASIL, 2012, p. 42) a partir das referências e dos ritos africanos. A manifestação do Bembém representa o momento de celebração do que é a manifestação da ancestralidade e da religiosidade de um coletivo, sendo assim, o Bembém também significa a resistência da cultura e da população afro-brasileira que por anos foi cerceada de seus direitos, tendo a própria identidade muitas vezes silenciada. Reconhecer o Bembé do Mercado enquanto patrimônio cultural brasileiro trata-se de enaltecer os antepassados africanos, o festejo e o direito à memória.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como é possível destacar, a região do Recôncavo Baiano é caracterizada por suas singularidades culturais e sociais, sobretudo pela herança cultural dos povos afrodescendentes marcado pela lógica dos processos da colonização e da escravidão. A cidade de Santo Amaro da Purificação, assinalada pelo catolicismo popular, possui em seu calendário festivo diversas festas que envolvem a oferenda à Santos e Orixás. O caso do Bembé do Mercado, apesar de integrar as celebrações religiosas, difere-se da estruturação dos festejos do catolicismo, uma vez que trata-se de ritos do Candomblé transferidos para o ambiente da rua, além dos terreiros, justificando a divisão de sua celebração entre os ritos privados e os ritos públicos.

Para além da esfera ritualística e cultural, o Bembé constitui arena de luta política, de reivindicação do direito à liberdade de culto religioso e de equidade racial. A celebração que teve início a partir de João de Obá nas comemorações após o primeiro ano da Abolição da Escravidão não pode ser vista como meramente uma comemoração pela data, mas às

expressões de liberdade frente o contexto pós-abolição, marcado pela exclusão social, econômica e cultural da população negra, concomitantemente às tentativas de desafrikanização dos espaços das cidades.

Os relatos dos protagonistas do Bembé apontam que a população, os pescadores e o Povo de Santo, ultrapassando as restrições dos cultos no terreiro, realizaram os trabalhos nas ruas de Santo Amaro naquele 13 de Maio de 1889, tornando-se tradição. Nesse sentido, é preciso reafirmar o dever constitucional do Estado no reconhecimento e na preservação dos patrimônios de natureza imaterial que, transmitidos de geração a geração, constituem laços de identidade, continuidade, sentimentos e memórias na busca da promoção e do respeito à diversidade.

No caso do Bembé do Mercado, pode-se dizer que um dos grandes desafios para a manutenção da sua complexidade simbólica são as interferências externas ao Candomblé que se tornam cada vez mais intensas, podendo gerar a descaracterização do ritual. O Registro do Bembé do Mercado enquanto patrimônio cultural nas instâncias estadual (pelo IPAC) e federal (através do IPHAN) e o Plano de Salvaguarda reconhecem a importância secular da celebração para a população do povo de Santo na afirmação de seus direitos. Entretanto, somente a comunidade e os atores sociais podem preservar – por meio do apoio institucional – a memória formadora do Bembé, demonstrando sua relevância nacional como Patrimônio Cultural.

Por fim, espera-se, de alguma forma, que este trabalho consiga contribuir para as discussões do VII Enadir (Encontro Nacional de Antropologia do Direito) no âmbito do Grupo de Trabalho intitulado “Salvaguarda de festejos e rituais: patrimonialização e direitos”. Torna-se fundamental o intercâmbio de informações entre pesquisadores na área de Políticas de Patrimônio Cultural a fim de pensar a atuação do Estado - e os limites de sua atuação - em relação à esfera da cultura, sobretudo na proteção do patrimônio cultural imaterial. Somente com pesquisas, investigações e ciência conseguiremos avançar e aprimorar as discussões que englobam a magnitude do tema dos direitos culturais.

Referências bibliográficas:

BAHIA. Secretaria de Cultura. Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia. **Bembé do Mercado.** / Coordenação de Antônio Roberto Pellegrino; textos de Ana Rita Machado et. al. - Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2014. 164p.: il - (Cadernos do IPAC, 7).

BASTIDE, Roger. **As religiões africanas no Brasil: contribuição a uma sociologia das interpenetrações de civilizações**. Livraria pioneira, 1989.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. República Federativa do. **Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 02 ago. 2021.

DE CASTRO CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros. A festa em perspectiva antropológica: carnaval e os folguedos do boi no Brasil. **Extrait du Artelogie**, n. 4, 2013.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1978, v. 1

MAPEAMENTO traça perfil de espaços religiosos de matriz africana. **Portal SECULT BA**. 16 jun. 2019. Secretaria de Cultura da Bahia. Disponível em: <http://www2.cultura.ba.gov.br/2010/06/16/mapeamento-traca-perfil-de-espacos-religiosos-de-matriz-africana/> Acesso em: 02 ago. 2021.

NOVAIS, Fernando. A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777 - 1808)**. 4. ed. São Paulo: HUCITEC, 1986.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais e sociedade do conhecimento no Brasil. RIPS. **Revista de Investigaciones Políticas y Sociológicas** 7.1 (2008): 127-142.

SERRA, Ordep. *A Pura Festa*. In: TAVARES, Fátima, BASSI, Francesca (Orgs). **Festas na Baía de Todos os Santos: visibilizando diversidades, territórios, sociabilidades**. Salvador: EDUFBA, 2015. COUTO, Edilece

SANT'ANNA, Márcia. A festa como patrimônio cultural: problemas e dilemas da salvaguarda. **Revista Observatório Itaú Cultural**, n. 14, p. 21-30, 2013.

SANT'ANNA, Márcia. A Política Federal de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. **Desafios do Desenvolvimento**, v. 62, p. 45-45, 2010.

SOUZA, Edilece. *Festas afro-católicas em Salvador, Bahia, Brasil*. **Revista del CESLA. International Latin American Studies Review**, n. 18, p. 117-142, 2015.

VELHO, Gilberto. Patrimônio, negociação e conflito. **Mana**, v. 12, p. 237-248, 2006.